



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.972/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: “Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da ilustre e estimada cidadã Senhora **Elizabeth Ortega da Silva Mente**;

Considerando que a falecida foi professora no município;

Considerando que a falecida era muito conhecida e estimada por toda a população;

Considerando que a falecida tinha grau de parentesco com vários funcionários desta municipalidade.

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas últimas homenagens e em respeito à família,

D E C R E T A :

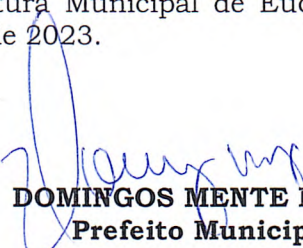
Artigo 1.º Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Euclides da Cunha Paulista, nos dias 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano.

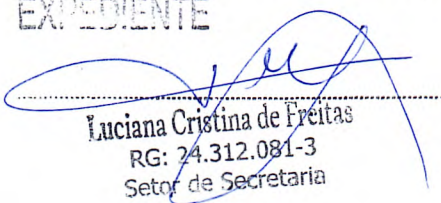
Artigo 2.º O horário de funcionamento do paço municipal no dia 13 será interno.

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

CERTIFICO E DOU FÊ QUE
EM 13/11/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br